

TERMO DE CONTRATO

Contrato n.º 001/2022

Processo Administrativo n.º 5336/2020

Tomada de Preços Nº 02/2021

CONTRATO (contratação de pessoa jurídica especializada para a construção da Unidade de Saúde da Família de Braço do Rio II – Conceição da Barra/ES) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA E A EMPRESA LOSS CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA NA FORMA ABAIXO.

O Fundo Municipal de Saúde de Conceição da Barra-ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ nº. 10.690.604/0001-60** com Sede à Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, neste ato representado por seu Gestor, Srº Secretário **DANIEL ORESTES BISSOLI**, portador do CPF-MF nº 057.018.917-98 e RG 1859204 SSP-ES, residente na Rua: Jerônimo Bissoli, S/Nº, Bairro: Sagrada Família, Alfredo Chaves-ES, CEP: 29.240-000 e a empresa **LOSS CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, doravante denominada CONTRATADA, com sede Avenida: Mucuri, nº 79, Bairro: Panorama, Serra dos Aimorés-MG, CEP: 39.868-000, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 28.194.602/0001-46**, neste ato representado pelo Srº Alex Henrique Teixeira Dias, Solteiro, Brasileiro, Inscrito na Identidade nº 1.827.824-7 SSP-MG e no CPF nº 122.969.096-47, ajustam o presente CONTRATO de prestação serviços de *pessoa jurídica especializada para a construção da Unidade de Saúde da Família de Braço do Rio II – Conceição da Barra/ES*, na forma de empreitada por preço global, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, de acordo com o que consta do Processo de nº 5336/2020, parte integrante deste instrumento independente de transcrição juntamente com a proposta apresentada pela contratada datada de 09/09/2021, ficando porem, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste Contrato, que se regerá pelas cláusulas seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA

1 – DO OBJETO E DAS ETAPAS DE EXECUÇÃO

O presente destina-se a descrever os procedimentos e atividades necessários para a contratação de pessoa jurídica especializada para a construção da Unidade de Saúde da Família de Braço do Rio II – Conceição da Barra/ES, em regime de empreitada Global, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e memorial descritivo que fazem parte integrante deste edital.

CLAUSULA SEGUNDA

2 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - As despesas decorrentes da presente licitação correrão a contas da seguinte dotação orçamentária:

43.00.00 – Secretaria Municipal de Saúde

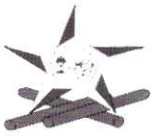
43.01.00 – Bloco de Atenção Primária a Saúde

Classificação Funcional: 10.301.0011.1.0014

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.91

Recurso: 1.211.0000.0000 e 1.214.0000.0000

Contrato Nº 001/2022 Página 1 de 8



CLAUSULA TERCEIRA

3 – DO REGIME DE EXECUÇÃO

3.1 – Fica estabelecido a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, nos termos do Art. 10, inciso II, letra “a” da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

CLAUSULA QUARTA

4 – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 – O valor deste contrato é de **R\$ 1.136.160,59 (Hum Milhão Cento e Trinta e Seis Mil Cento e Sessenta Reais e Cinquenta e Nove Centavos)**, conforme proposta comercial apresentada, sendo que o pagamento dos serviços será efetuado conforme medição de serviços efetivamente realizados e aceitos, de acordo com a medição/liquidação efetuada pela Prefeitura Municipal de Conceição da Barra.

4.2 – O pagamento dos serviços a serem executados, será efetuado em parcelas mensais, por serviços efetivamente realizados e aceitos, de acordo com a medição efetuada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

4.3 – Incumbirão à **Contratada** a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso de cada parcela devida a ser revisto e aprovado pela **Contratante**, juntando-se à respectiva discriminação dos serviços efetuados e o cálculo do valor.

4.4 – É vedada a antecipação de pagamento sem a contraprestação dos serviços.

4.5 – Após a liberação da liquidação ou o boletim de medição, pelos representantes da Prefeitura Municipal, a **Contratada** emitirá os respectivos documentos de cobrança, em conformidade com a legislação vigente e os submeterá a contratante.

4.6 – Os pagamentos só serão efetuados mediante apresentação dos seguintes documentos:

1ª Fatura:

- a) Nota Fiscal dos serviços;
- b) Comprovante de Anotação de Responsabilidade Técnica do CREA;
- c) Matrícula da obra junto ao INSS;
- d) Certidão de Regularidade com INSS e FGTS;
- e) Certidão de regularidade com o Município de Conceição da Barra.

A partir da 1ª fatura:

Nota Fiscal de serviços

Prova de recolhimento das contribuições previdenciária dos empregados ajustados nos serviços objeto do contrato;

Certidão de regularidade com INSS e FGTS.

4.7 – Nas faturas deverão constar obrigatoriamente, além do período a que se refere a prestação do serviço as seguintes informações:

- O número do instrumento contratual;
- O período trabalhado;
- O nome, agencia e código do banco (para pagamento através de banco);
- Número da conta corrente a contratada.

4.8 – Fica assegurado ao Município de Conceição da Barra o direito de deduzir do pagamento devido á contratada independente da aplicação de multas, importâncias correspondentes a:

- a) – Débitos a que tiver dado causa;
- b) – Despesas relativas à correção de eventuais falhas;
- c) – Dedução relativa a insumos de sua responsabilidade não fornecidos.



d) – Débitos com a administração municipal, inclusive os decorrentes de ISS que serão obrigatoriamente recolhidos em favor deste Município.

4.9 – Junto com os documentos estipulados no item 4.6 deste contrato, a CONTRATADA deverá apresentar ainda:

a) Cópia da folha de pagamento dos seus empregados que estiverem envolvidos na prestação dos serviços contratados.

b) Cópia da GPS – Guia de Previdência Social devidamente quitada (com o preenchimento do nome, CNPJ/CEI, número, data e valor da nota fiscal ou fatura) referente a todos os empregados da CONTRATADA em atuação na execução do contrato.

b) Cópia da GFIP – Guia de recolhimento do Fundo de Garantia do tempo de Serviço e informações à Previdência Social, nos termos da Legislação vigente.

4.10 DAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

4.10.1 - Os pagamentos só serão efetivados após a devida comprovação de pagamentos de todas as verbas trabalhistas devidas aos funcionários, incluindo os salários, e recolhimento de todos os encargos sociais, na qual deverá passar pelo Setor de recursos humanos para análise e manifestação quanto a veracidade dos documentos apresentados.

4.10.2 – O pagamento da parcela mensal do contrato somente será efetuado após apresentação por parte da empresa ora contratada, dos comprovantes de pagamento pontual das verbas trabalhistas e de recolhimentos dos encargos sociais de todos os empregados vinculados ao contrato.

4.10.3 - Será de obrigatoriedade dos fiscais do contrato no tocante da fiscalização efetiva a observância das normas de saúde e segurança do trabalho, adotando providencias cabíveis para sanar eventuais irregularidades.

4.10.4 - Será de responsabilidade da contratada o pagamento dos direitos trabalhistas aos trabalhadores terceirizados, com assistência do sindicato respectivo da categoria, caso constatado inadimplência trabalhista da prestadora, deduzindo os valores pagos no momento devido a empresa pelos serviços contratados, se for o caso relação.

CLAUSULA QUINTA

5 – REAJUSTAMENTO

5.1 – O valor do Contrato é fixo e irrevogável, pelo período de 05 (cinco) meses, contados da data-base da Planilha Orçamentária, de acordo com o art. 28 da Lei nº 9.06/1995;

5.1.1 – Após o prazo acima referenciado, será utilizado para reajuste do valor do Contrato o Índice Custo Nacional da Construção Civil e Obras-Edificações (Coluna 35-FGV) adotando-se a fórmula a seguir:

$$R = Vf \times [(In-Io) \div Io]$$

Onde:

R = Valor do Reajustamento

Vf = Valor da Nota Fiscal a preços iniciais do contrato;

I = Índice do Custo Nacional da Construção Civil e Obras Publicas – Edificações (Coluna 35-FGV);

Índice “I” com indicador “n” = Relativo ao Mês anterior ao da concessão do reajustamento;

Índice “I” com indicador “o” = Relativo ao mês anterior a elaboração do orçamento;

Data-base do orçamento = Data de apresentação da proposta.



CLAUSULA SEXTA

6 – PRAZOS

6.1 – A vigência do contrato será até **31 de Dezembro 2022**, contados a partir da data a assinatura da Ordem de Execução dos Serviços.

6.1.1 – O Prazo total para execução dos serviços fica fixado **12 (Doze) Meses** contados a partir da data de assinatura da Ordem de execução de Serviços, excluindo-se o dia do início e incluindo-se o do vencimento. Somente se inicia os vencimentos, nos prazos estabelecidos em dia de expediente no órgão CONTRATANTE.

6.2 – O prazo do contrato e da execução da obra poderá ser prorrogado, justificadamente, através de termo aditivo.

6.3 – Uma eventual prorrogação do prazo ficará a critério da contratante, podendo ser solicitada pela CONTRATADA, desde que devidamente fundamentado.

6.4 - A empresa vencedora terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para assinar o contrato, sob pena da perda do direito objeto desta licitação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado (artigo 64, § 1º da Lei 8.666/93).

6.5 - É facultado a Prefeitura Municipal de Conceição da Barra-ES, quando convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81 desta Lei. (artigo 64, § 2º da Lei 8.666/93)

6.6 - Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos. (artigo 64, § 3º da Lei 8.666/93)

CLAUSULA SÉTIMA

7 – DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

7.1 – Compete à Contratada:

- a) Executar os serviços ajustado nos termos deste contrato.
- b) Fornecer à PMCB em até cinco dias, caso solicitado pela mesma, a relação nominal de empregados encarregados de executar os serviços contratados, indicando o nº da Carteira de trabalho, a data de contratação e do registro no Ministério do Trabalho, atualizando-a no prazo máximo de 05 (cinco) dias em caso de substituições de qualquer empregado;
- c) Efetuar o pagamento de seus empregados no prazo de lei independentemente do recebimento da fatura;
- d) Pagar todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato.
- e) Fornecer aos seus empregados todas as garantias e proteções legais nos termos da Legislação Trabalhista, inclusive quanto à higiene, segurança e medicina do trabalho, fornecendo os adequados equipamentos de segurança e proteção individual a todos os componentes de suas equipes de trabalho ou aqueles que por qualquer motivo estejam envolvidos no serviço.

7.2 – Compete à PMCB

- a) Alocar os recursos necessários à contratação objeto deste contrato.
- b) Efetuar o pagamento na data prevista;
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- d) designar servidor responsável para a fiscalização dos serviços.



7.3 – A eventual aceitação dos serviços por parte do CONTRATANTE não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade de quaisquer erros, imperfeições ou vícios que eventualmente venha a se verificar posteriormente, circunstancia em que as despesas de conserto ou modificação correrão por conta exclusiva da CONTRATADA.

CLAUSULA OITAVA

8 – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

8.1 – O recebimento do objeto da contratação se fará através da Secretaria Municipal de Infraestrutura que atestará os serviços executados.

8.2 – A CONTRATADA obrigará-se a desenvolver as obras objeto deste Edital sempre em regime de entendimento com a fiscalização, dispondo está de amplos poderes para atuar no sentido do fiel cumprimento do contrato.

8.3 – O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. As decisões e providências que ultrapassarem o limite de competência da fiscalização deverão ser solicitadas a seus superiores para a adoção das medidas cabíveis.

8.4 – A CONTRATADA obrigará-se a manter no local da realização das obras o seu responsável técnico, ou fazer-se representar no local por engenheiro habilitado junto ao CREA para dar execução ao contrato.

8.5 – O CONTRATANTE poderá exigir a substituição de empregados da CONTRATADA, no interesse do cumprimento do Contrato, cabendo o ônus à CONTRATADA.

8.6 – A CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, em até 10 (dez) dias, às suas expensas no total ou em parte o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução da obra ou de materiais empregados.

8.7.1 – A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferem à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato ou restringir a regularização e o uso da obra.

8.8 – Cabe à CONTRATADA permitir e facilitar à fiscalização a inspeção ao local das obras, em qualquer dia e hora, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados.

8.9 – O nível de desempenho da CONTRATADA na execução das obras será representado por conceitos que serão emitidos por ocasião de cada medição.

8.10 – Aplicam-se à execução das obras a ser contratada as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

8.11 – A CONTRATADA é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade.

À fiscalização.

8.12 – A CONTRATADA assumirá total responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução da obra, isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir, sejam elas resultantes de atos de seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas empregadas ou ajustadas na execução das obras.

8.13 – A CONTRATADA será responsável pela vigilância no local da execução das obras.

8.14 – Obriga-se a CONTRATADA a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.



CLAUSULA NONA

9 – DAS MULTAS E PENALIDADES

9.1 – Durante a execução do contrato, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,3 (três décimos por cento) por dia de atraso;
- c) Multa de 5% (cinco por cento) pelo descumprimento do contrato;
- d) Suspensão para contratar com a Administração;
- e) Declaração para contratar com a toda Administração pública Municipal;

9.2 – Antes da aplicação de qualquer das demais penalidades, a Contratada será advertida, devendo apresentar defesa em 05 (cinco) dias úteis.

9.2.1 – A Contratada, durante a execução do Contrato, somente poderá receber 03 (três) advertências, quando, então, será declarado o descumprimento do Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis. A Administração, porém, poderá considerar rescindido o Contrato mesmo que só tenha ocorrido uma advertência.

9.2.2 – As advertências, quando seguidas de justificativas aceitas pela Administração, não serão computadas para o fim previsto no subitem 9.2.1.

9.2.3 – As advertências, quando não seguidas de justificativas aceitas pela Administração, darão ensejo à aplicação das penalidades das alíneas “b” e “e” do item 9.1.

9.3 – As multas previstas nas letras “b” e “c” poderão ser aplicadas em conjunto e poderão ser acumuladas com uma das penalidades previstas nas alíneas “d” e “e” do item 9.1.

9.3.1 – A multa moratória será calculada no momento em que ocorrer o fato gerador e, não, da advertência, estando limitada a 5% (cinco por cento), quando deverá ser rescindido o contrato e aplicada, também, a multa cominatória de 5% (cinco por cento). Poderá a Administração, entretanto, antes de atingido o pré-falado limite, rescindir o Contrato em razão do atraso.

9.4 – A Administração poderá considerar outros fatos, que não o simples atraso na execução do contrato, para entender rescindido o contrato.

9.5 – As multas serão calculadas pelo valor total do contrato, devidamente atualizados, nos termos da Clausula do ajuste.

9.6 – Se o descumprimento do contrato gerar consequências graves para a Administração, poderá a Administração, além de rescindir o contrato, aplicar uma das penalidades previstas nas alíneas “d” ou “e” do item 9.1.

9.7 – Se os danos restringirem-se a Secretaria Municipal de Infraestrutura será aplicado a pena de suspensão pelo prazo máximo de 02 (dois) anos.

9.8 – Se atingir a Administração Pública Municipal como um todo, será aplicada a pena de Declaração de Inidoneidade.

9.9 – A dosagem da pena e dimensão do dano será identificada pelo Prefeito Municipal.

9.10 – Quando declarada a inidoneidade da Contratada, o Prefeito Municipal fará publicar sua decisão no Diário Oficial do Estado, a fim de que, se confirmada, tenha efeito perante toda a Administração pública Municipal.

9.11 – Não confirmada a Declaração de inidoneidade, será esta considerada como suspensa para contratar com a Administração pelo prazo máximo.

9.12 – Poderão ser declaradas inidôneas ou receber a pena de suspensão, acima tratados, as empresas ou profissionais que, em razão dos contratos regidos pela Lei 8.666/93:

- a – Tenha sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude no recolhimento de quaisquer tributos;
- b – Tenham praticados atos ilícitos visando a frustrar os objetos da licitação;
- c- Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



9.13 – A empresa contratada deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para a execução do objeto licitado, sujeitando-se às penalidades constantes nos Arts. 86, 87 e 88 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLAUSULA DÉCIMA

10- DA RESCISÃO

10.1 – A inexecução do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei, bem como a aplicação das multas e penalidades previstas neste instrumento.

10.2 – Constituem motivo para a rescisão do Contrato:

- a- o não cumprimento da Cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- b- o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- c- o atraso injustificado na execução das obras;
- d- o desatendimento das determinações regulares de autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como a de seus superiores;
- e- a declaração de falência, o pedido de concordata ou situação de insolvência civil;
- f- a dissolução da sociedade;
- g- a alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que, a juízo da contratante, prejudique a execução do contrato;
- h- o protesto de títulos ou a emissão de cheques sem suficiente provisão, que caracterize a insolvência da contratante;
- i- razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que se refere o contrato;
- j- a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- l- o atraso superior a 90 (noventa) dias de pagamento devidos pela Administração decorrentes dos bens já recebidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

10.2.1 – A decisão da autoridade competente, relativa à rescisão do contrato, deverá ser precedida de justificativa fundamentada, bem como de notificação à Contratada, oferecendo prazo compatível para regularização e reparação da irregularidade, se for o caso.

10.3 – A rescisão do contrato poderá ser:

- a- determinada por ato unilateral e escrito da contratante, nos casos enumerados nas alíneas de “a” a “j” do item 11.2 do presente Contrato;
- b- amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de contratação;
- c- judicial, nos termos da legislação.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

11- DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

11.1 – O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

11.1.1 – UNILATERALMENTE PELA ADMINISTRAÇÃO

- a) Quando houver modificação das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;
- b) Quando necessárias a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por lei.



11.1.2 – POR ACORDO ENTRE AS PARTES

a- Quando necessária a modificação do regime de execuções dos serviços em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários.

b- Quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação da execução dos serviços.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA

12 – FISCALIZAÇÃO

12.1 – A fiscalização da execução dos serviços será feita pelo CONTRATANTE no local, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo servidor Thiago Santos Alves Missagia, Engenheiro Civil inscrito no CREA/ES nº 025594/D, a fim de cumprir, rigorosamente, os serviços, os prazos e condições do presente edital, proposta e as disposições do contrato.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA

13 – DO FORO

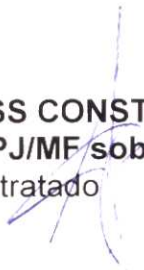
13.1 – Fica eleito o foro de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, para dirimir quaisquer dúvidas ou contestações oriundas direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.2 – Constitui anexos deste contrato, independente de transcrição:

- Projeto básico;
- Memorial descritivo;
- Planilha Orçamentária;
- Cronograma Físico – Financeiro;

Conceição da Barra/ ES, 03 de Janeiro de 2022.


DANIEL ORESTES BISSOLI
Secretário Municipal de Saúde (Gestor)
Contratante


LOSS CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF/sob nº 28.194.602/0001-46
Contratado

Fiscal do Contrato: Thiago Santos Alves Missagia.
Matrícula: 11887
Telefone: 27 9.98729-0541
E-mail: tmissagianet@gmail.com
Cargo/Função: Gestor de Obras Públicas



LOSS CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 28.194.602/0001-46

Avenida Mucuri, Nº 79, Bairro Panorama, Serra Dos Aimorés- Mg, CEP: 39.868-000

Construtoraloss@Yahoo.Com/ Telefone (S) (33) 9913-1598/ (33) 9881-7477

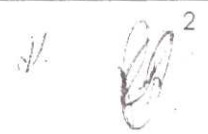


TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 5336/2020
PROPOSTA COMERCIAL

Razão Social	LOSS CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA				
CNPJ	CNPJ 28.194.602/0001-46				
Endereço	Avenida Mucuri, Nº 79, Bairro Panorama, Serra Dos Aimorés- Mg, CEP: 39.868-000				
Telefone/Fax	(33) 9913-1598/ (33) 9881-7477				
e-mail	Construtoraloss@Yahoo.Com				
Dados Bancários/ Nome Do Banco	001	Conta Nº	38.978-1	Agencia Nº	480-4
Nome do Representante Procurador	Alex Henrique Teixeira Dias				
Estado civil do Representante Procurador	Solteiro	Nacionalidade do Representante Procurador	Brasileiro		
Identidade do Representante Procurador	18278247 SSPMG	CPF do Representante Procurador	122.969.096-47		

ITEM	DISCRICÃO DO SERVIÇO	UNID	QDE	CONTRATADO		
				UNT. SEM BDI	UNT. COM BDI	TOTAL
1	CANTEIRO DE OBRAS					84.492,55
1.1	Placa da obra - PADRÃO MINISTERIO DA SAUDE - 2X4 m	m²	8,00	285,33	373,50	2.988,00
1.2	Locação convencional de obra, através de gabarito de tabuas corrigidas pontaleadas a cada 2,00m - 2 utilizações	m	95,00	9,11	11,92	1.132,40
1.3	Tapume Telha Metálica Ondulada 0,50mm Branca h=2,20m, incl. montagem estr. mad. 8"x8", c/adesivo "IOPES" 60x60cm a cada 10m, incl. faixas pint. esmalte sint. cores azul c/ h=30cm e rosa c/ h=10cm	m²	66,00	175,26	229,42	15.141,72
1.4	Limpeza mecanizadas de terreno com arvores até Ø 15 cm, utilizando trator de esteiras.	m²	849,16	0,31	0,41	348,16
1.5		m	20,00	603,46	789,93	15.798,60
1.6	Rede de água com padrão de entrada d'água diâm. 3/4", conf. espec. CESAN, incl. tubos e conexões para alimentação, distribuição, extravasor e limpeza, cons. o padrão a 25m, conf. projeto (1 utilização)	m	25,00	41,22	53,96	1.349,00
1.7	Rede de esgoto, contendo fossa e filtro, inclusive tubos e conexões de ligação entre caixas, considerando distância de 25m, conforme projeto (1 utilização)	m	12,00	329,40	431,18	5.174,16
1.8	Reservatório de poliestileno de 1000 L, incl. suporte em madeira de 7x12cm e 8x7cm, elevado de 4m, conf. projeto (1 utilização)	unid	1,00	3.396,68	4.446,25	4.446,25

1.9	Galpão Para Corte E Armação Com Área De 6 M2, De Peças De Madeira 8X8Cm E Contraventamento De 5X7Cm, Cobertura De Telhas De Fibroc. De 6Mm, Inclusive Ponto E Cabo De Alimentação Da Máquina, Conf. Projeto (2 Utilizações)	m²	10,00	165,43	216,55	2.165,50
1.10	Barracão Para Escritório Com Sanitário Área 14.50M2, De Chapa De Compens. 12Mm E Pontalete 8X8Cm, Piso Cimentado E Cobertura De Telha De Fibroc. 6Mm, Incl. Ponto De Luz E Cx. De Inspeção, Conf. Projeto (2 Utilizações)	m²	40,00	686,57	898,72	35.948,80
2	MOVIMENTO DE TERRA					8.025,42
2.1	Escavação Manual Em Material De 1A. Categoria, Até 1.50 M De Profundidade	M3	61,83	42,64	55,82	3.451,35
2.2	Reaterro Apilado De Cavas De Fundação, Em Camadas De 20 Cm	M3	40,22	45,92	60,11	2.417,62
2.3	Índice De Preço Para Remoção De Entulho Decorrente Da Execução De Obras (Classe A Conama - Nbr 10.004 - Classe Ii-B), Incluindo Aluguel Da Caçamba, Carga, Transporte E Descarga Em Área Licenciada	M3	31,82	51,77	67,77	2.156,44
3	COBERTURA					102.205,43
3.1	Estrutura De Madeira De Lei Tipo Paraju, Peroba Mica, Angelim Pedra Ou Equivalente Para Telhado De Telha Ondulada De Fibrocimento Esp. 6Mm, Com Pontaletes E Caibros, Inclusive Tratamento Com Cupinicida, Exclusive Telhas	M2	304,02	113,11	148,06	45.013,20
3.2	Cobertura Nova De Telhas Onduladas De Fibrocimento 6.0Mm, Inclusive Cumeeiras E Acessórios De Fixação	M2	304,02	44,02	57,62	17.517,63
3.3	Cobertura Em Policarbonato, Incl. Estrutura Metálica	M2	29,83	514,04	514,04	15.333,81
3.4	Calha Em Chapa De Aço Galvanizado Número 24, Desenvolvimento De 50 Cm, Incluso Transporte Vertical. Af_07/2019	M	59,88	92,05	120,49	7.214,94
3.5	Rufo De Chapa De Alumínio Esp. 0.5Mm, Largura De 30Cm	M	298,10	43,89	57,45	17.125,85
4	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA					233.885,05
	FUNDAÇÃO					105.397,41
4.1	Fornecimento, Dobragem E Colocação Em Fôrma, De Armadura Ca-50 A Média, Diâmetro De 6.3 A 10.0 Mm	KG	104,00	13,11	17,16	1.784,64
4.2	Lastro De Brita 3 E 4, Apilado Manualmente	M3	1,38	147,16	192,63	265,83
4.3	Fôrma de tábuas de madeira de 2.5 x 30.0 cm para fundações, levando-se em conta a utilização 5 vezes	M2	272,44	66,33	86,83	23.655,97
4.4	Fornecimento, Dobragem E Colocação Em Fôrma, De Armadura Ca-50 A Média, Diâmetro De 6.3 A 10.0 Mm	KG	2057,67	13,11	17,16	35.309,62
4.5	Fornecimento, Dobragem E Colocação Em Fôrma, De Armadura Ca-60 B Fina, Diâmetro De 4.0 A 7.0Mm	KG	893,66	15,64	20,47	18.293,22
4.6	Fornecimento E Aplicação De Concreto Usinado Fck=25 Mpa - Considerando Lançamento Manual Para Infra-Estrutura (5% De Perdas Já Incluído No Custo)	M3	41,22	483,50	632,90	26.088,14
	ESTRUTURA					128.487,64
4.7	Fôrma Em Chapa De Madeira Compensada Plástica 12Mm Para Estrutura Em Geral, 5 Reaproveitamentos, Reforçada Com Sarrafos De Madeira 2.5X10Cm (Incl Material, Corte, Montagem, Escoras Em Eucalipto E Desforma)	M2	317,39	87,37	114,34	36.290,37
4.8	Fornecimento, Dobragem E Colocação Em Fôrma, De Armadura Ca-50 A Média, Diâmetro De 6.3 A 10.0 Mm	KG	1454,95	13,11	17,16	24.966,94

4.9	Fornecimento, Dobragem E Colocação Em Fôrma, De Armadura Ca-60 B Fina, Diâmetro De 4.0 A 7.0Mm	KG	594,28	15,64	20,47	12.164,91
4.10	Fornecimento E Aplicação De Concreto Usinado Fck=25 Mpa - Considerando Bombeamento (5% De Perdas Já Incluído No Custo) (6% De Taxa P/Concr.Bombeavel)	M3	18,78	428,98	561,53	10.545,53
4.11	Laje Pré-Fabricada Trelaçada, Sobrecarga 300 Kg/M2, Vão De 3.5M A 4.3M, Capeamento 4Cm, Esp. 12Cm, Fck = 150 Kg/Cm2	M2	304,02	107,37	140,55	42.730,01
4.12	Verga/Contraverga Retã De Concreto Armado 10 X 5 Cm, Fck = 15 Mpa, Inclusive Forma, Armação E Desforma	M	152,20	8,83	11,76	1.789,87
5	ALVENARIA - VEDAÇÃO					64.061,53
5.1	Alvenaria De Blocos Cerâmicos 10 Furos 10X20X20Cm, Assentados C/Argamassa De Cimento, Cal Hidratada Ch1 E Areia Traço 1:0,5:8, Juntas 12Mm E Esp. Das Paredes S/Revestimento, 10Cm (Bloco Comprado Na Praça De Vitória, Posto Obra)	M2	790,91	60,40	79,06	62.529,34
	MUROS					
5.2	Alvenaria De Blocos Cerâmicos 10 Furos 10X20X20Cm, Assentados C/Argamassa De Cimento, Cal Hidratada Ch1 E Areia Traço 1:0,5:8, Juntas 12Mm E Esp. Das Paredes S/Revestimento, 10Cm (Bloco Comprado Na Praça De Vitória, Posto Obra) - Contorno Do Reservatório De Águas Pluviais	M2	19,38	60,40	79,06	1.532,18
6	IMPERMEABILIZAÇÃO					7.886,10
6.1	Impermeabilização De Estruturas Enterradas, Com Tinta Asfáltica, Duas Demãos (Baldrames)	M2	194,49	30,35	39,73	7.727,09
6.2	Pintura Impermeabilizante Com Igoiflex Ou Equivalente A 3 Demãos	M2	1,60	41,04	53,72	85,95
6.3	Impermeabilização, Empregando Argamassa De Cimento E Areia Sem Peneira No Traço 1:3 Com Aditivo Impermeabilizado Tipo Sika 1 Ou Equivalente, Espessura De 2 Cm	M2	1,60	34,88	45,66	73,06
7	REVESTIMENTOS - PISOS, PAREDES E TETOS					249.528,19
	PISO					68.346,04
7.1	Regularização De Base P/ Revestimento Cerâmico, Com Argamassa De Cimento E Areia No Traço 1:5, Espessura 3Cm	M2	256,24	18,90	27,74	6.894,85
7.2	Lastro De Concreto Não Estrutural, Espessura De 6 Cm	M2	234,35	37,86	49,56	11.265,95
7.3	Piso Em Concreto (Calçada) 20 Mpa Preparo Mecânico, Espessura 7Cm, Incluso Juntas De Dilatação Em Madeira	M2	219,72	55,32	72,42	15.434,76
7.4	Blocos Pré-Moldados De Concreto Tipo Pavi-S Ou Equivalente, Espessura De 8 Cm E Resistência A Compressão Mínima De 35Mpa, Assentados Sobre Colchão De Pó De Pedra Na Espessura De 10 Cm - (Acesso Ambulâncias E Estacionamento)	M2	63,76	67,61	88,50	5.473,48
7.5	Lastro De Brita 3 E 4, Apilado Manualmente - (Estacionamento - H= 10Cm)	M3	14,29	147,16	192,63	2.670,10
7.6	Meio-Fio De Concreto Pré-Moldado Com Dimensões De 15X12X30X100 Cm, Rejuntados Com Argamassa De Cimento E Areia No Traço 1:3	M	29,90	46,49	60,86	1.765,12
7.7	Execução De Sarjeta De Concreto Usinado, Moldada In Loco Em Trecho Curvo, 45 Cm Base X 15 Cm Altura. Af_06/2016	M2	11,96	62,98	82,44	956,40
7.8	Piso Cerâmico Esmaltado, Pei 5, Acabamento Semibrilho, Dim. 45X45Cm, Ref. De Cor Cargo Plus White Eliane/Equiv.	M2	234,35	64,70	84,69	19.251,69

	Assentado Com Argamassa De Cimento Colante, Inclusive Rejuntamento					
7.9	Rodapé De Cerâmica Pei-3, Assentado Com Argamassa De Cimento Cola H = 7.0 Cm, Inclusive Rejuntamento	M	204,25	12,64	16,55	3.278,93
7.10	Soleira De Granito Esp. 2 Cm E Largura De 15 Cm - Portas	M	27,45	38,87	50,88	1.354,76
	PAREDE					123.544,25
7.11	Chapisco De Argamassa De Cimento E Areia Média Ou Grossa Lavada, No Traço 1:3, Espessura 5 Mm	M2	678,77	5,39	7,06	4.648,35
7.12	Chapisco De Argamassa De Cimento E Areia Grossa Lavada, No Traço 1:3, Espessura 5 Mm	M2	899,04	5,39	7,06	6.156,81
7.13	Emboço De Argamassa De Cimento, Cal Hidratada Ch1 E Areia Média Ou Grossa Lavada No Traço 1:0.5:6, Espessura 20 Mm	M2	1577,81	26,22	34,32	52.525,93
7.14	Azulejo Branco 15 X 15 Cm, Juntas A Prumo, Assentado Com Argamassa De Cimento Colante, Inclusive Rejuntamento Com Cimento Branco, Marcas De Referência Eliane, Cecrisa Ou Portobello	M2	219,18	69,57	91,07	19.361,90
7.15	Emassamento De Paredes E Forros, Com Duas Demãos De Massa Acrílica, Marcas De Referência Suvinil, Coral Ou Metalatex	M2	679,86	13,96	18,27	12.048,41
7.16	Pintura Com Tinta Acrílica, Marcas De Referência Suvinil, Coral E Metalatex, Inclusive Selador Acrílico, Em Paredes E Forros, A Duas Demãos	M2	679,86	16,02	20,97	13.828,96
7.17	Peitoril De Granito Cinza Polido, 15 Cm, Esp. 3Cm	M	33,75	67,59	88,48	2.896,61
7.18	Textura Acrílica, Aplicação Manual Em Parede, Uma Demão	M2	690,13	13,37	17,50	12.077,28
	TETO					23.500,78
7.19	Chapisco Com Argamassa De Cimento E Areia Média Ou Grossa Lavada No Traço 1:3, Espessura 5 Mm	M2	285,93	10,49	13,73	3.808,04
7.20	Emboço De Argamassa De Cimento, Cal Hidratada Ch1 E Areia Média Ou Grossa Lavada No Traço 1:0.5:6, Espessura 20 Mm	M2	285,93	26,22	34,32	9.518,72
7.21	Emassamento De Paredes E Forros, Com Duas Demãos De Massa À Base De Pva, Marcas De Referência Suvinil, Coral Ou Metalatex	M2	257,40	11,28	14,77	3.687,74
7.22	Pintura Com Tinta Acrílica, Marcas De Referência Suvinil, Coral E Metalatex, Inclusive Selador Acrílico, Em Paredes E Forros, A Duas Demãos	M2	257,40	16,02	20,97	5.235,75
7.23	Textura Acrílica, Aplicação Manual Em Teto, Uma Demão	M2	35,21	15,55	20,35	695,03
7.24	Forro Em Drywall, Para Ambientes Comerciais, Inclusive Estrutura De Fixação. Af_05/2017_P	M2	6,68	65,49	85,73	555,50
	MURO DE FECHAMENTO DO RESERV. REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA					2.389,30
7.25	Chapisco Com Argamassa De Cimento E Areia Média Ou Grossa Lavada No Traço 1:3, Espessura 5 Mm	M2	38,76	10,49	13,73	516,21
7.26	Emboço De Argamassa De Cimento, Cal Hidratada Ch1 E Areia Média Ou Grossa Lavada No Traço 1:0.5:6, Espessura 20 Mm	M2	38,76	26,22	34,32	1.290,34
7.27	Textura Acrílica, Aplicação Manual Em Parede, Uma Demão	M2	38,76	13,37	15,50	582,76
	MURO EXTERNO					31.747,81





7.28	Gradil H = 1.90M Padrão Sedu Em Tudo De Fg 2" E Barra Chata De 1 1/2"X1/4", Para Fixação Sobre Mureta Conforme Projeto, Exclusive A Mureta.	m	30,00	833,45	1.090,99	31.747,81
8	ESQUARIAS					92.198,87
	MADEIRA					25.693,60
8.1	Kit De Porta De Madeira Para Pintura, Semi-Oca (Leve Ou Média), Padrã Médio, 80X210Cm, Espessura De 3,5Cm, Itens Inclusos: Dobradiças, Montagem E Instalação Do Batente, Sem Fechadura - Fornecimento E Instalação.	UN	6,00	654,99	857,38	5.144,28
8.2	Porta De Madeira Compensada Lisa Para Cera Ou Verniz, 90X210X3,5Cm, Incluso Aduela 1A, Alizar 1A E Dobradiças Com Anel	UN	12,00	714,29	935,01	11.220,12
8.3	Kit De Porta De Madeira Para Pintura, Semi-Oca (Leve Ou Média), Padrã Médio, 100X210Cm, Espessura De 3,5Cm, Itens Inclusos: Dobradiças, Montagem E Instalação Do Batente, Sem Fechadura - Fornecimento E Instalação.	UN	1,00	707,98	926,75	926,75
8.4	Fechadura De Embutir Para Portas Internas, Completa, Acabamento Padrão Popular, Com Execução De Furo - Fornecimento E Instalação. Af_12/2019	UN	19,00	58,94	77,15	1.465,85
8.5	Porta Em Madeira De Lei Tipo Angelim Pedra Ou Equiv.C/Enchimento Em Madeira 1A.Qualidade Esp. 30Mm P/ Pintura, Inclusive Alizares, Dobradiças E Fechadura Externa Em Latão Cromado Lafonte Ou Equiv., Exclusive Marco, Com 0.80 X 2.10 M	UN	1,00	845,57	1.106,85	1.106,85
8.6	Marco De Madeira De Lei De 1ª (Peroba, Ipê, Angelim Pedra Ou Equivalente) Com 15X3 Cm De Batente, Nas Dimensões De 0.80 X 2.10 M	UN	1,00	304,23	398,24	398,24
8.7	Trilho "U" De Alumínio, 40X40Mm E Roldana Fixa Dupla De Latao Com Rolamento Para Porta Ou Janela De Correr	M	1,60	36,57	47,87	76,59
8.8	Porta Em Madeira De Lei Tipo Angelim Pedra Ou Equiv.C/Enchimento Em Madeira 1A.Qualidade Esp. 30Mm P/ Pintura, Inclusive Alizares, Dobradiças E Fechadura Externa Em Latão Cromado Lafonte Ou Equiv., Exclusive Marco, Com 0.90 X 2.10 M	UN	1,00	894,05	1.170,31	1.170,31
8.9	Marco De Madeira De Lei Tipo Paraju Ou Equivalente Com 15 X 3 Cm De Batente, Nas Dimensões De 0.90 X 2.10 M	UN	1,00	306,39	401,66	401,66
8.10	Trilho "U" De Alumínio, 40X40Mm E Roldana Fixa Dupla De Latao Com Rolamento Para Porta Ou Janela De Correr	M	1,80	36,57	47,87	86,17
8.11	Porta Em Madeira De Lei Tipo Angelim Pedra Ou Equiv.C/Enchimento Em Madeira 1A.Qualidade Esp. 30Mm P/ Pintura, Inclusive Alizares, Dobradiças E Fechadura Externa Em Latão Cromado Lafonte Ou Equiv., Exclusive Marco, Com 1.20 X 2.10 M	UN	1,00	660,65	864,79	864,79
8.12	Marco De Madeira De Lei De 1ª (Peroba, Ipê, Angelim Pedra Ou Equivalente)Com 15 X 3 Cm De Batente	M	5,40	77,64	101,63	548,80
8.13	Trilho "U" De Alumínio, 40X40Mm E Roldana Fixa Dupla De Latao Com Rolamento Para Porta Ou Janela De Correr	M	2,40	36,57	47,87	114,89
8.14	Pintura Esmalte Acetinado Para Madeira, Duas Demaos, Sobre Fundo Nivelador Branco	M2	122,85	13,48	17,65	2.168,30
	ALUMINIO					43.593,28
8,9	Janela De Alumínio Tipo Maxim-Ar, Com Vidros, Batente E Ferragens. Exclusive Alizar, Acabamento E Contramarco. Fornecimento E Instalação.	M2	28,36	891,62	1.167,13	33.099,81

8,10	Janela De Correr Para Vidro Em Alumínio Anodizado Cor Natural, Linha 25. Completa, Incl. Puxador Com Tranca, Alizar, Caixilho E Contramarco, Exclusive Vidro	M2	1,60	573,25	750,39	1.200,62
8,11	Porta Em Alumínio De Abrir Tipo Veneziana Com Guarnição, Fixação Com Parafusos - Fornecimento E Instalação. Af_12/2019	M2	12,43	520,26	681,02	8.465,08
8,12	Bicicletário Em Tubo De Ferro Galvanizado 1" E Ferro Liso 1/2", Inclusive Pintura, Conforme Projeto Padrão Sedu	M	2,50	252,95	331,11	827,78
	VIDRO					22.911,99
8,13	Vidro Temperado Incolor, Espessura 10Mm, Fornecimento E Instalacao, Inclusive Massa Para Vedacao	M2	17,43	494,53	647,34	11.283,14
8,14	Vidro Liso Comum Transparente, Espessura 3Mm	M2	29,24	245,33	321,14	9.390,13
8,15	Espelho Cristal, Espessura 4Mm, Com Parafusos De Fixacao, Sem Moldura	M2	2,84	602,20	788,28	2.238,72
9	INSTALAÇÕES ELETRICAS					90.631,25
	PADRÃO DE ENTRADA TRIFÁSICO 125A AÉREO					4.412,67
9.1	Padrão De Entrada De Energia Elétrica, Trifásico, Entrada Aérea, A 4 Fios, Carga Instalada De 26001 Até 34000W - 220/127V	UM	1,00	3.371,02	4.412,67	4.412,67
	PONTOS ELÉTRICOS					16.141,52
9.2	Luminaria Sobrepor Compl.,Corpo Ch. Aço Pintada Branca,Refletor Aletas Parabólicas Alum.Altíssima Pureza E Refletância,2 Lâmp.Fluor.Tubulares De 32W/127V, Reator Duplo 127V,Part.Ráp.Afp. Soq. Antivib.,Ref. Caa01-S232 Lumicenter Ou Equ.	UN	37,00	253,43	331,74	12.274,38
9.3	Luminaria Sobrepor Compl.,Corpo Ch. Aço Pintada Branca,Refletor,Aletas Parabólicas Alum.Altíssima Pureza E Refletância,2 Lâmp.Fluor.Tubulares De 16W/127V, Reator Duplo 127V,Part.Ráp.Afp,Soq. Antivib.,Ref. Caa01-S216 Lumicenter Ou Equ.	UN	8,00	193,12	252,79	2.022,32
9.4	Arandela Com Lâmpada Incandescente De 100W	UN	18,00	78,30	102,49	1.844,82
	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA					48.050,14
9.5	Placa De Sinalização De Segurança Codigo 14 - 315/158(Nbr 13.434); Código S3(Nt 14/2010-Es) ("Saida De Emergência" - Seta Vertical)	UN	3,00	24,40	31,94	95,82
9.6	Ponto Para Iluminação De Emergência Completo, Inclusive Bloco Autônomo De Iluminação 2X9W Com Tomada Universal	UN	3,00	209,18	273,82	821,46
9.7	Projektor Marca De Referência Tecnowatt PI 400Ma Com Lâmpada Vapor De Mercúrio 400W	UN	2,00	512,76	671,20	1.342,40
9.8	Rele Fotoeletrico Mag. Mod. Rm10A / 220V	UN	2,00	76,53	76,53	153,06
9.9	Ponto Padrão De Luz No Teto - Considerando Eletroduto Pvc Rígido De 3/4" Inclusive Conexões (4.5M), Fio Isolado Pvc De 2.5Mm2 (16.2M) E Caixa Estampada 4X4" (1 Und)	UM	68,00	189,68	248,29	16.883,72
9.10	Ponto Padrão De Tomada Para Chuveiro Elétrico - Considerando Eletroduto Pvc Rígido De 3/4" Inclusive Conexões (9.0M), Fio Isolado Pvc De 6.0Mm2 (32.5M) E Caixa Estampada 4X2" (1 Und)	UN	2,00	501,76	656,80	1.313,60
9.11	Tomada Padrão Brasileiro Linha Branca, Nbr14136 2 Polos + Terra 20A/250V, Com Placa 4X2"	UN	57,00	39,17	51,27	2.922,39
9.12	Tomada 20A/127V Em Cx. 10"X10" De Piso Alta	UN	2,00	326,54	326,54	653,08
9.13	Ponto Padrão De Tomada 2 Pólos Mais Terra - Considerando Eletroduto Pvc Rígido De 3/4" Inclusive Conexões (5.0M), Fio Isolado Pvc De 2.5Mm2 (16.5M) E Caixa Estampada 4X2" (1 Und)	UM	61,00	191,48	250,65	15.289,65

9.14	Interruptor Simples De Embutir 10A/250V 1 Tecla, Sem Placa - Fornecimento E Instalacao	UN	15,00	35,19	46,06	690,90
9.15	Interruptor Simples De Embutir 10A/250V 2 Teclas, Com Placa - Fornecimento E Instalacao	UN	9,00	53,78	70,40	633,60
9.16	Interruptor De Três Teclas Simples 10A/250V, C/ Placa 4X2"	UN	2,00	80,33	105,15	210,30
9.17	Interruptor De Três Teclas Simples 10 A/250 V E Duas Teclas Simples 10A/250V, Com Placa 4X4"	UN	1,00	138,11	180,79	180,79
9.18	Interruptor Com Uma Tecla Paralela 10A/250V, Com Placa 4"X2"	UN	2,00	39,62	51,86	103,72
9.19	Tomada De Embutir 2P+T 20A/250V C/ Placa - Fornecimento E Instalacao	UN	9,00	23,37	30,59	275,31
9.20	Ponto Padrão De interruptor De 2 Teclas Simples - Considerando Eletroduto Pvc Rígido De 3/4" Inclusive Conexões (3.3M), Fio Isolado Pvc De 2.5Mm2 (17.2M) E Caixa Estampada 4X2" (1 Und)	UM	29,00	170,71	223,46	6.480,34
	QPDG					1.692,57
9.21	Quadro De Distribuicao De Energia De Embutir, Em Chapa Metalica, Para 18 Disjuntores Termomagneticos Monopolares, Com Barramento Trifasico Eneutro, Fornecimento E Instalacao	UN	1,00	515,58	674,89	674,89
9.22	Disjuntor Termomagnetico Tripolar Padrao Nema (Americano) 125 A 150A 240V, Fornecimento E Instalacao	UN	1,00	397,86	520,80	520,80
9.23	Disjuntor Termomagnetico Tripolar Padrao Nema (Americano) 60 A 100A 240V, Fornecimento E Instalacao	UN	2,00	145,90	190,98	381,96
9.24	Para Raio Tipo Vcl 175V 45Ka	UN	1,00	114,92	114,92	114,92
	QUADROS					3.649,40
9.25	Quadro De Distribuicao De Energia De Embutir, Em Chapa Metalica, Para 18 Disjuntores Termomagneticos Monopolares, Com Barramento Trifasico E Neutro, Fornecimento E Instalacao	UN	2,00	515,58	674,89	1.349,78
9.26	Interruptor Diferencial 4X63A Sens. 30Ma (Tetrapolar)	UN	2,00	298,45	298,45	596,90
9.27	Para Raio Tipo Vcl 40Ka	UN	3,00	114,92	114,92	344,76
9.28	Disjuntor Termomagnetico Tripolar Padrao Nema (Americano) 60 A 100A 240V, Fornecimento E Instalacao	UN	2,00	145,90	190,98	381,96
9.29	Disjuntor Termomagnetico Monopolar Padrao Nema (Americano) 10 A 30A 240V, Fornecimento E Instalacao	UN	10,00	15,05	19,70	197,00
9.30	Disjuntor Termomagnetico Monopolar Padrao Nema (Americano) 35 A 50A 240V, Fornecimento E Instalacao 50A	UN	10,00	25,88	33,88	338,80
9.31	Disjuntor Termomagnetico Bipolar Padrao Nema (Americano) 10 A 50A 240V, Fornecimento E Instalacao	UN	5,00	67,26	88,04	440,20
	EQUIPAMENTOS LÓGICA E TELEFONIA					16.684,95
9.32	Ponto Para Rede Lógica Em Caixa 4" X 2" De Pvc Rígido C/Conector Rj-45, Inclusive Caixa 4" X 4" Em Pvc Rígido Com Tampa Cega	PT	11,00	346,07	453,00	4.983,00
9.33	Certificação Do Cabeamento Horizontal Conforme Normas Para Atendimento Da Categoria 6	PT	11,00	92,00	120,43	1.324,73
9.34	Ponto De Telefone	PT	7,00	424,97	556,29	3.894,03
9.35	Rack 10U'S Tipo Auto Portante C/ Porta Em Acrílico E Chave Frontal E Lateral, Com 2 Ou 4 Ventiladores De Teto.	UN	1,00	611,00	611,00	611,00
9.36	Switch 24 Portas 10/100/1000 Gerenciavel	UN	1,00	1.240,94	1.240,94	1.240,94




9.37	Voice Panel 24 Portas 10/100/1000 Gerenciavel	UN	1,00	155,25	203,22	203,22
9.38	Placa Saída De Fio - 4"X4" - Antena De Tv	UN	2,00	18,29	23,94	47,88
9.39	Ponto De Antena De Tv - Considerando Eletroduto Pvc Rígido De 3/4" Inclusive Conexões (3.0M), Cabo Coaxial 67 Ohms (4.5M) E Caixa Estampada 4X2" (1 Und)	UM	2,00	87,50	114,54	229,08
9.40	Quadro De Distribuicao Para Telefone N.3, 40X40X12Cm Em Chapa Metalica, De Embutir, Sem Acessorios, Padrao Telebras, Fornecimento E Instalacao	UN	1,00	232,21	303,96	303,96
9.41	Caixa De Passagem Para Telefone 80X80X15Cm (Sobrepor) Fornecimento E Instalacao.	UN	3,00	612,05	801,17	2.403,51
9.42	Tampao Fofa P/ Caixa R1 Padrao Telebras Completo - Fornecimento E Instalacao	UN	3,00	367,61	481,20	1.443,60
10	INSTALAÇÕES HIDAULICAS					143.999,57
	LOUÇAS E APARELHOS SANITÁRIOS					72.502,01
10.1	Vaso Sanitário Padrão Popular Completo Com Acessórios Para Ligação, Marcas De Referência Deca, Celite Ou Ideal Standard, Inclusive Assento Plástico	UN	5,00	416,13	544,71	2.669,08
10.2	Bacia Sifonada De Louça Branca Para Portadores De Necessidades Especiais, Vogue Plus Conforto - Linha Conforto, Mod P51, Incl. Assento Com Abertura Frontal, Ref.Ap52, Marca De Ref. Deca Ou Equivalente	UN	4,00	2.123,06	2.779,09	10.894,03
10.3	Papeleira De Louça Branca, 15X15Cm, Marcas De Referência Deca, Celite Ou Ideal Standard.	UN	5,00	88,70	116,11	568,94
10.4	Lavatório Louça Branca Suspenso, 29,5 X 39Cm Ou Equivalente, Padrão Popular - Fornecimento E Instalação. Af_12/2013_P	UN	13,00	115,98	151,82	1.934,19
10.5	Lavatório De Aço Inox, Liga Aisi 304, Nº 18, Marcas De Referência Fisher, Metalpress Ou Mekal, Inclusive Apoio De Concreto, Argamassa De Apoio E Assentamento, Válvula E Sifão Cromados, Exclusive Torneira, Conf. Projeto	M	1,50	1.241,69	1.625,37	2.389,29
10.6	Saboneteira Plastica Tipo Dispenser Para Sabonete Liquido Com Reservatorio 800 A 1500 MI, Incluso Fixação	CR	14,00	69,22	90,61	1.243,17
10.7	Porta-Toalha De Papel	UN	14,00	42,16	55,19	757,21
10.8	Tanque De Louça Branca Com Coluna, 30L Ou Equivalente, Incluso Sifão Flexível Em Pvc, Válvula Plástica E Torneira De Metal Cromado Padrão Popular - Fornecimento E Instalação.	UN	1,00	706,86	925,28	906,77
10.9	Bebedouro De Aço Inox, Marcas De Referência Fisher, Metalpress Ou Mekal, Inclusive Válvula, Sifão Cromado E Torneiras, Exclusive Alvenaria, Dim. 0.45X2.75 M, Conforme Detalhe Em Projeto	UN	1,00	4.308,80	5.640,22	5.527,42
10.10	Pia Em Aço Inox Com 01 Cuba Nº 1, Dimensões De 0.60 X 1.50M, Inclusive Válvula Tipo Americana, Exclusive Sifão	UN	3,00	1.471,46	1.926,14	5.662,85
10.11	Pia Em Aço Inox Com 01 Cuba Nº 1, Dimensões De 0.60 X 1.80M, Inclusive Válvula Americana, Exclusive Sifão	UN	2,00	1.718,50	2.249,52	4.409,06
10.12	Pia Em Aço Inox Com 02 Cubas Nº 1, Dimensões 0.60 X 2.50, Inclusive Válvula Tipo Americana, Exclusive Sifão	UN	2,00	2.695,42	3.528,30	6.915,47
10.13	Sifão Do Tipo Garrafa Em Metal Cromado 1 X 1.1/2" - Fornecimento E Instalação. Af_12/2013	UN	7,00	147,81	193,43	1.326,93
10.14	Bancada Em Inox	M	2,70	850,00	1.112,65	2.944,07
10.15	Barra De Apoio De Ferro Galvanizado, Diâm. 3 Cm, Comprimento De 80 Cm, Para Sanitário Deficientes, Inclusive Pintura	UNID	23,00	229,21	300,04	6.762,90
10.16	Expurgo Em Inox	UN	1,00	1.922,29	2.516,28	2.465,95
10.17	Torneira Para Lavatório Linha Anti-Vandalismo, Marcas De Referência Fabrimar, Deca Ou Docol	UN	13,00	726,46	950,98	12.115,49

10.18	Torneira Para Jardim De 3/4" Marcas De Referência Fabrimar, Deca Ou Docol	UN	4,00	90,66	118,67	465,19
10.19	Torneira Cromada Tubo Móvel, De Mesa, 1/2" Ou 3/4", Para Pia De Cozinha, Padrão Alto - Fornecimento E Instalação	CR	10,00	95,16	124,56	1.220,69
10.20	Chuveiro Eletrico Comum Corpo Plastico Tipo Ducha, Fornecimento E Instalacao	UN	2,00	143,07	187,29	367,09
10.21	Cadeira Escamotável Para Banho - Padrão Pne	UN	1,00	745,41	975,74	956,23
	REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA PLUVIAIS					8.550,80
10.22	Reservatório De Polietileno De 3000 Litros, Inclusive Peça De Apoio De 6X16 Cm, Exclusive Flanges E Torneira De Bóia	UN	1,00	2.652,03	3.471,51	3.402,08
10.23	Adaptador De Pvc Com Flanges Livres Para Caixa D'Água De 25Mmx3/4"	UN	1,00	19,54	25,58	25,07
10.24	Válvula De Retenção Horizontal Ou Vertical, Diam. 32Mm (1 1/4")	UN	1,00	161,23	211,05	206,83
10.25	Torneira De Boia, Roscável, 3/4 , Fornecida E Instalada Em Reservação De Água.	UN	1,00	29,40	38,48	37,71
10.26	Luva De Aco Galvanizado 3/4" - Fornecimento E Instalacao	UN	1,00	8,45	11,06	10,84
10.27	Filtro Volumetrico Modelo Vf1	UN	1,00	1.281,23	1.677,13	1.643,59
10.28	Freio D'Água Ø100	UN	1,00	103,26	135,17	132,47
10.29	Sifão Ladrão Ø100	UN	1,00	256,34	335,54	328,83
10.30	Sistema Automático De Realimentação 3/4" Contendo Bóia Automática De Nível E Válvula Solenóide	UN	1,00	455,00	595,60	583,69
10.31	Conjunto Flutuante De Sucção Ø 1"	UN	1,00	465,33	609,12	596,94
10.32	Automatico De Boia Superior 10A/250V - Fornecimento E Instalacao	UN	1,00	95,00	124,36	121,87
10.33	Pressurizador (Silencioso) Automático Com Pressostato, Potencia 0,5Hp - 19Mca 2.000 L/H	UN	1,00	925,15	1.211,02	1.186,80
10.34	Registro De Gaveta Bruto Diam. 32Mm (1 1/4")	UN	1,00	92,87	121,57	119,14
10.35	Registro De Gaveta Bruto Diam. 20Mm (3/4")	UN	1,00	56,94	74,53	73,04
10.36	Registro De Gaveta Bruto Diam. 25Mm (1")	UN	1,00	63,86	83,59	81,92
	METAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS					22.567,30
10.37	Registro De Pressão Com Canopla Cromada Diam. 20Mm (3/4"), Marcas De Referência Fabrimar, Deca Ou Docol	UN	2,00	109,13	142,85	279,99
10.38	Ponto De Válvula De Descarga, Inclusive Válvula De Descarga De 50Mm (1 1/2"), Com Acabamento Para Válvula De Descarga Benefit, Marca De Referência Docol Ou Equivalente	UN	6,00	1.159,79	1.518,17	8.926,84
10.39	Registro De Gaveta Com Canopla Cromada, Diam. 20Mm (3/4"), Marcas De Referência Fabrimar, Deca Ou Docol	UN	16,00	108,36	141,84	2.224,05
10.40	Reservatório De Polietileno De 5.000 L, Inclusive Peça De Madeira 6 X 16 Cm Para Apoio, Exclusive Flanges E Torneira De Bóia	UN	2,00	3.634,82	4.757,98	9.325,64
10.41	Adaptador De Pvc Com Flanges Livres Para Caixa D'Água De 25Mmx3/4"	UN	2,00	19,54	25,58	50,14
10.42	Torneira De Boia, Roscável, 3/4 , Fornecida E Instalada Em Reservação De Água	UN	1,00	29,40	38,48	37,71
10.43	Luva De Aco Galvanizado 3/4" - Fornecimento E Instalacao	UN	1,00	8,45	11,06	10,84
10.44	Registro De Gaveta Bruto, Latão, Roscável, 3/4", Fornecido E Instalado Em Ramal De Água	UN	2,00	37,59	49,21	96,45
10.45	Ponto Para Caixa Sifonada, Inclusive Caixa Sifonada Pvc 150X150X50Mm Com Grelha Em Pvc	PT	9,00	139,94	183,18	1.615,65
	PONTOS DE HIRAUICA					16.721,11

10.46	Ponto De Água Fria (Lavatório, Tanque, Pia De Cozinha, Etc...)	PT	34,00	82,51	108,01	3.598,89
10.47	Ponto De Válvula De Descarga, Inclusive Válvula De Descarga De 50Mm (1 1/2"), Com Acabamento Para Válvula De Descarga	UM	6,00	1.159,79	1.518,17	8.926,84
10.48	Ponto Para Esgoto Secundário (Pia, Lavatório, Mictório, Tanque, Bidê, Etc...)	PT	34,00	78,59	102,87	3.427,63
10.49	Ponto Para Esgoto Primário (Vaso Sanitário)	PT	6,00	99,75	130,57	767,75
REDE EXTERNA						23.658,34
10.50	Caixas De Inspeção De Alv. Blocos Concreto 9X19X39Cm, Dim, 60X60Cm E Hmáx = 1M, Com Tampa De Conc. Esp. 5Cm, Lastro	UN	18,00	441,60	578,05	10.196,80
10.51	Tubo Pvc Rígido Para Esgoto No Diâmetro De 75Mm Incluindo Escavação E Aterro Com Areia	M	30,40	46,77	61,22	1.823,87
10.52	Tubo Pvc Rígido Para Esgoto No Diâmetro De 100Mm Incluindo Escavação E Aterro Com Areia	M	152,50	59,49	77,87	11.637,67
11 REDE AR COMPRIMIDO						5.069,90
11.1	Rede Ar Comprimido	M	30,00	37,05	48,50	1.455,00
11.2	Válvula De Esfera Em Bronze Ø 1/2" - Fornecimento E Instalação	UN	1,00	71,75	93,92	93,92
11.3	Posto De Consumo Completo Dupla Retenção	UN	10,00	250,00	327,25	3.272,50
11.4	Filtro Regulador De Pressão 1/4"X1/2" Bell-Air	UN	2,00	94,91	124,24	248,48
12 COMUNICAÇÃO VISUAL						17.599,49
12.1	Placas De Identificação "1" Em Chapa Aço Galvanizado Nº 26 Com Pintura Automitiva Pu, Com 2 Postes Reto Em Aço Cor	UN	1,00	287,50	376,34	376,34
12.2	Placa De Sinalização "2" Em Pvc Adesivado Com Adesivo Polimérico Recortado Eletronicamente E Fixado À Parede Com Fita Dupla Face. Dim 80X41Cm	UN	2,00	115,00	150,54	301,08
12.3	Placa De Sinalização "3" Em Pvc Adesivado Com Adesivo Polimérico Recortado Eletronicamente E Fixado Ao Teto Por Cabo De Aço 2Mm. Dim 40X50Cm	UN	3,00	3.703,50	4.847,88	14.543,64
12.4	Placa De Sinalização "5 - Fachada" Em Chapa De Aço Galvanizado Nº 26 Com Pintura Automotiva Pu, Fixado À Parede Com Parafusos. Aplicação De Adesivo Vinil Monomérico. Dim 150X60Cm	UN	1,00	161,00	210,75	210,75
12.5	Placa De Identificação "6" Em Pvc Adesivado Com Adesivo Polimérico Recortado Eletronicamente E Fixado À Parede Com Fita Dupla Face. Dim 20X10Cm	UN	20,00	69,00	90,32	1.806,40
12.6	Placa De Indicação "7" Em Pvc Adesivado Com Adesivo Polimérico Recortado Eletronicamente E Fixado À Parede Com Fita Dupla Face. Dim 20X5Cm - Compressor E Resíduos	UN	4,00	69,00	90,32	361,28
13 DIVERSOS E LIMPEZA DA OBRA						13.359,44
13.1	Banco de concreto aparente com tampo de 40x40x5 cm e base de 20x20x36 cm para mesa de jogos, conforme detalhe em projeto	M3	0,34	139,88	183,10	62,25
13.2	Fornecimento, preparo e aplicação de concreto armado Fck=15 MPa, inclusive forma, armação e desforma	M3	2,32	2.271,30	2.973,13	6.897,66
13.3	Limpeza Geral Da Obra (Edificação)	M2	309,25	9,18	12,02	3.717,19
13.4	Índice de preço para remoção de entulho decorrente da execução de obras (Classe A CONAMA - NBR 10.004 - Classe II-B), incluindo aluguel da caçamba, carga, transporte e descarga em área licenciada	M3	39,58	51,77	67,77	2.682,34



LOSS CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 28.194.602/0001-46

Avenida Mucuri, Nº 79, Bairro Panorama, Serra Dos Aimorés- Mg, CEP: 39.868-000
Construtoraloss@Yahoo.Com/ Telefone (S) (33) 9913-1598/ (33) 9881-7477



14 PROJETOS COMPLEMENTARES						23.217,77
14.1	Projeto Estrutural, Inclusive Fundação	M2	302,63	15,66	4.739,19	
14.2	Projeto Hidrossanitário	M2	302,63	11,57	3.501,43	
14.3	Projeto Redes Elétricas	M2	302,63	17,97	5.438,26	
14.4	Projeto Telefônico	M2	302,63	4,74	1.434,47	
14.5	Projeto De Lógica	M2	302,63	4,74	1.434,47	
14.6	Projeto De Prevenção E Combate A Incêncio	M2	302,63	4,74	1.434,47	
14.7	Projeto Spda (Pararraio)	M2	302,63	2,66	805,00	
14.8	Projeto De Gases Medicinais	M2	302,63	0,86	260,26	
14.9	Planilha Orçamentária (Planilha De Quantitativos, Memória De Calculo, Composições De Custos, Cronograma Físico-Financeiro E	M2	302,63	6,89	2.085,12	
14.10	Planilha Orçamentária (Planilha De Quantitativos, Memória De Calculo, Composições De Custos, Cronograma Físico-Financeiro E	M2	302,63	6,89	2.085,12	
TOTAL						1.136.160,59
Prazo de Entrega		Conforme cronograma de execução.				
Garantia Mínima:		Garantia de 12 (doze) meses.				
Prazo de Validade da Proposta		60 (sessenta) dias.				

28.194.602/0001-46

LOSS CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Avenida Mucuri, nº 79, Panorama
39868-000 / SERRA DOS AIMORES - MG

28.194.602/0001-46
LOSS CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Avenida Mucuri, nº 79, Panorama
SERRA DOS AIMORES - MG

28.194.602/0001-46
LOSS CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Avenida Mucuri, nº 79, Panorama
39868-000 / SERRA DOS AIMORES - MG

LOSS CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 28.194.602/0001-46
Alex Henrique Teixeira Dias
Representante Legal
RG: 18278247 SSPMG
CPF: 122.969.096-47